

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

Tendo presente o Requerimento nº 120/XII/4<sup>a</sup> e bem assim a resposta constante do ofício de referencia 2189/ SEAPI de 29/04/2015, venho insistir no seguinte:

A resposta limita-se a informar que recorreram ao SIREVE, na versão inicial do Decreto-Lei nº 178/2012 de 3 de Agosto 4 entidades com a CAE 93120/ Actividades dos clubes desportivos.

Agradecendo a informação, conhecida alias pela comunicação social, solicito que , desta feita, seja tido em conta o texto do Requerimento e a Resposta correspondente, ou seja, e repetindo:

Ao abrigo do disposto na alinea d) do artigo 156 da Constituição da Republica e da alinea e) do nº 1 do artigo 4º e nos termos do artigo 229 , ambos do Regimento da Assembleia da Republica,

atraves de V Exa, requerer ao Senhor Presidente do Conselho Directivo do IAPMEI:

1-A listagem nominal das 4 entidades com a CAE 93120/ Actividades desportivas que recorreram a primeira fase do SIREVE.;

2-Em relação a cada uma destas entidades, e em conformidade com o respectivo processo,

informação com identificação dos credores, do Plano de Negocios, quais as dividas a credores publicos, designadamente Fazenda Publica e Segurança Social, e bem assim cópia do Plano de Recuperação e das suas condições.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Junho de 2015

Deputado(a)s

LAURENTINO DIAS(PS)